



## 1) Dados do Interessado

**Assunto :** Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

**Periodicidade:** 29/11/2019 à 28/11/2020

**Interessado :** LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

**Atividade Econômica :** 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A;

**Endereço :** RUA ANTONIO SA E SILVA 1404 - TAMATANDUBA, Eusébio

## 2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, solicitado pela SEMACE como condicionante da Renovação de Licença de Operação Nº 692/2019 - DICOP/GECON (Processo Nº 3097302/2015), emitida em 29/11/2019 , válida até 28/11/2022 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). Mark Augusto Lara Pereira (Sócio Administrador) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS , na atividade Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A , cujos códigos são 03.00 e 03.07 , respectivamente. Está localizado RUA ANTONIO SA E SILVA 1404 - TAMATANDUBA, Eusébio . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

## 3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional Mark Augusto Lara Pereira cujo cargo é Sócio Administrador , de CPF : 213.085.088-08, referente a atividade 03.07 - Coleta e Transporte de Resíduos Industriais - Classes I e A; , foi protocolado no dia 22/12/2020. O período de abrangencia do referido RAMA é 29/11/2019 à 28/11/2020

## 5) Conclusões/Considerações do Técnico

**Resultado:** Atende

**Data da Análise :** 23/12/2020

**Consideração final:**

Atende.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2020122341-RAR**  
**Nº do RAMA 202001063231-RAMA**



**Fortaleza, 28 de Dezembro de 2020**